



Aos Senhores

Luiz Sávio Souza Cruz

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e
Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos

Conselheiros do CERH

Prezados Senhores,

Ao tomar posse, em meio a uma grave crise hídrica, e aliada a uma situação de grande dificuldade na gestão pública estadual do meio ambiente e recursos hídricos, o atual governo propôs e o Conselho Estadual de Recursos Hídricos-CERH, discutiu e aprovou a Deliberação Normativa nº 49/2015, medida para o primeiro enfrentamento da crise hídrica em diferentes bacias hidrográficas mineiras, que repercutiu positivamente nos meios de comunicação locais e nacionais.

Na fase da discussão e consolidação da DN 49, o CERH também entendeu que duas discussões se impunham concomitantemente: a de avaliação das práticas de usuários de águas superficiais, para eventual flexibilização das medidas de restrição de captações de água outorgadas; e a de definição de situação de escassez hídrica e de eventuais medidas de restrição de usos de águas subterrâneas.

O CERH instituiu, então, dois grupos de trabalho com a responsabilidade de criar propostas, possivelmente em forma de deliberações normativas, para lidar com estas questões.

O Grupo de Trabalho de Águas Subterrâneas, que subscreve a presente manifestação, identificou os principais setores usuários de águas subterrâneas e convidou especialistas para abordar o tema.

Durante as discussões, resta claro ao GT de águas subterrâneas que a gestão das águas subterrâneas e superficiais deve ser integrada.

Quando da realização de 06 (seis) reuniões em 3 meses de trabalho, o GT de Águas Subterrâneas deliberou pela revisão e adequação da minuta de DN em tramitação nas Câmaras do CERH que trata dos critérios e procedimentos para delimitação de áreas de restrição e controle de uso de água subterrâneas, o que prossegue avançando para uma proposta de redação final ainda este ano.

Outra conclusão a que chegamos, ao longo da oitiva a especialistas, é que não há como fazer afirmações assertivas sobre a caracterização e comportamento das águas subterrâneas (e sua interação com os corpos de água superficiais) sem a realização de estudos que demandam monitoramento permanente, cujos os resultados terão representatividade quanto mais extensas e consistentes forem as séries históricas. Concluímos ainda, que a DN que ficamos encarregados de elaborar não terá nenhuma eficácia na gestão da crise hídrica em que nos

encontramos, ou mesmo futuras sem que medidas de Estado sejam assumidas pelo atual governo de forma determinada, para serem estruturantes.

É urgente estabelecer um investimento político e orçamentário para que quaisquer medidas (emergenciais e de médio e longo prazos) alcancem resultados mensuráveis para a boa gestão dos recursos hídricos subterrâneos. Consideramos que ainda há tempo para que a administração estadual adote ou estabeleça emendas ao orçamento do exercício do próximo ano, de forma a não chegarmos na próxima crise hídrica como omissos ou relapsos.

É sabido que o IGAM conta hoje com apenas três profissionais para a gestão das águas subterrâneas de todo o Estado, o que é, evidentemente, uma situação inaceitável para que tal gestão tenha eficiência, eficácia e efetividade, além disso, os recursos utilizados no monitoramento das águas do estado, hoje existente, não tem continuidade garantida.

De outro lado, verifica-se que três áreas críticas e de enorme relevância têm redes de monitoramento (públicas ou privadas) de águas subterrâneas em operação ou em adiantado estágio de instalação, a saber: Norte de Minas (pelo projeto IGAM/CPRM/FAPEMIG/ FEOP), a área do Aquífero Baurú (no Triângulo Mineiro) e as redes de rebaixamento de água para exploração minerária, na região do Quadrilátero Ferrífero, parte do qual localiza-se a montante da Região Metropolitana de Belo Horizonte (bacias dos rios das Velhas e Paraopeba, além da bacia do rio Piracicaba, onde também há grandes complexos minerários).

Diante do exposto e considerando que o monitoramento eficiente e a análise minimamente confiável das águas subterrâneas se dão em médio e longo prazos;

Considerando que nestas condições, o monitoramento não pode ser eventual, mas sistêmico e permanente;

Considerando que a gestão do Estado nesta área encontra-se em realidade de precariedade de recursos humanos, estruturais e financeiros;

Considerando que determinados parâmetros de avaliação do comportamento do ciclo hidrológico são necessários para a gestão dos recursos hídricos superficial e subterrâneo em bacias ou trechos de bacias hidrográficas;

Considerando que no presente momento é impossível criar uma rede de monitoramento das águas subterrâneas com amplitude para abarcar todo o Estado de Minas Gerais de forma a garantir segurança e qualidade da análise;

Considerando que, ao priorizar a estruturação de redes de monitoramento e a criação de - bem dimensionado, valorizado e permanente - efetivo quadro de analistas, gestores e pesquisadores, o governo de Minas Gerais estará de fato demonstrando vontade e ações para tornar tal sistema uma referência pública confiável para tomadas de decisão sobre os usos prioritários e múltiplos das águas;



Considerando diferentes experiências para gestão e monitoramento de águas subterrâneas (e superficiais) em diferentes países;

Considerando o Programa Nacional de Águas Subterrâneas aprovado pelo CNRH em 26 de março de 2009, que prevê o monitoramento quali/quantitativo das águas subterrâneas como uma das ferramentas para o aumento do conhecimento hidrogeológico do território nacional, servindo também e base para a proteção, conservação e gestão sistêmica, integrada e participativa desse recurso.

O GT de Águas Subterrâneas vem apresentar a seguinte proposta a este conselho e a seu Digníssimo Presidente, nosso Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, do qual, além de destinatário, demandamos ser portador da mesma ao Excelentíssimo Governador de Minas Gerais, bem como aos Secretários de Governo, da Casa Civil, da Fazenda e de Planejamento e Gestão, para que se implemente, como programa estratégico a estruturação do monitoramento e avaliação integrada dos recursos hídricos, mediante a definição, negociação e adoção de medidas para complementar e desenvolver as redes já existentes de monitoramento quanti/qualitativo de águas subterrâneas/superficiais nas três regiões mencionadas e, subsequentemente, em todas as bacias hidrográficas de Minas Gerais, destacadamente naquelas em situação recorrentemente mais crítica.

Para tanto propomos as seguintes medidas de curto prazo:

- 1- Instalação de novos pontos de monitoramento e a adequação ou compartilhamento de outros já existentes, e a adoção de sistemas de automatização e informação, a começar pelas três regiões mencionadas.
- 2- Definição e avaliação prévia, por um grupo técnico multissetorial (governo-instituições de pesquisa), que, em forma de missão, visite, analise experiências existentes e proponha um modelo de monitoramento/informação a ser iniciado e empreendido pelo governo de Minas Gerais, contemplando, na base do sistema, contribuições de diferentes fontes e atores de conhecimento e monitoramento de recursos hídricos;
- 3- Realização de seminário para apresentação das experiências visitadas, conclusões e proposição preliminar de um modelo/sistema a ser implementado pelo Governo de Minas Gerais;
- 4- Instituição, por meio da contratação emergencial, em regime temporário e de concurso público para quadro efetivo com a função específica de monitoramento e gestão/coordenação de sistema de informação sobre águas subterrâneas e superficiais, coordenada pelo IGAM. O escopo mínimo (quantitativo e disciplinar da equipe) será definido com base no universo a ser avaliado em Minas Gerais e pela análise da composição profissional e funcional das instituições e programas/projetos de monitoramento visitados (conferir item 2).

Entende-se que o momento da tomada da decisão é já: outubro/novembro de 2015 - para que se efetive e se comece a colher resultados e o início da consolidação da estrutura de gestão básica deste sistema de monitoramento e informação entre 2016 e 2017.

Com isso, acreditamos que as decisões sobre gestão de recursos hídricos, destacadamente sobre situações decorrentes de períodos de escassez hídrica, passem a ter elementos substantivos e palpáveis para as tomadas de decisão prospectivas, preventivas, corretivas e emergenciais pelo Poder Público, até aqui carente de efetivo sistema de monitoramento e base de informações e, reconhecidos, em várias falas neste GT, como inexistentes ou muito deficientes para subsidiar a gestão de nosso território e de nossas águas.

Belo Horizonte, 28 de outubro de 2015.